



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações e/ou na Rede
Municipal de Computadores (Internet), na forma de
Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Abre ao orçamento vigente crédito adicional
suplementar que especifica.

Em 27.02.2025
Fulberton B. B. B. B.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 80,
inciso III, 81, inciso XI, 124, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município c/c o
disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em
vista o disposto nas Leis Municipais ns.º 758, de 19 de junho de 2024 (LDO 2025) e 773, de
17 de dezembro de 2024 (LOA 2025),

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no
valor de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), destinado ao reforço orçamentário
das dotações discriminadas no anexo Relatório de Crédito Adicional Suplementar, extraído
do sistema informatizado, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do
presente crédito adicional suplementar serão os indicados no anexo Relatório de Crédito
Adicional Suplementar, extraído do sistema informatizado, parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os
seus efeitos a 2 de junho de 2025.

Formoso, 27 de fevereiro de 2025; 62º da Instalação do Município.


DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito

(38) 3647-1552 

Rua Vicente Moreira de Moura n.º 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG) 

www.formoso.mg.gov.br 



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls. 2 do Decreto n.º 2.223, de 27/2/2025)

PATRÍCIA ALVES DA SILVA
Chefe de Gabinete

DARLTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Formoso
DECRETO No. 2223/2025 - LEI No. 773/2024

Página: 1 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 196.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.365.0007.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00518		1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.05.02.10.301.0015.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00238		21.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.05.02.10.301.0015.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00256		150.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.08.01.15.451.0031.1034 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00452		24.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
		196.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.02.061.0401.2006 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO EXECUTIVO		
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00048		24.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.000,00
02.04.01.12.365.0007.2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00179		1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.05.02.10.301.0015.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00258		150.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
02.05.02.10.302.0017.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00269		21.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		21.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
		196.000,00



Prefeitura Municipal de Formoso

DECRETO No. 2223/2025 - LEI No. 773/2024

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Formoso-MG, 02 de Junho de 2025

Dinarte Henrique Guedes Ornelas
Prefeito Municipal